



DECRETO Nº 071 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.806, de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA:

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 30 / 12 / 19
Ass: _____

J25

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto/Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
213	02.06.12.361.0191.2.232	107-PNAT	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção do Transporte Escolar	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	11.350,00
Total							11.350,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar classificado no art. 1º, no valor de **R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais)**, são provenientes do provável excesso de arrecadação apurado no exercício vigente, considerando-se ainda a tendência do exercício, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstra o Anexo I - Memória de cálculo de apuração do excesso de arrecadação, fonte de recursos 121-Recursos do Estado.

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de outubro de 2019.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal



Decreto nº 071/2019

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019

RECURSOS: 107 - PNAT

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Previsão Arrecadação	2019	33.000,00
Receita Realizada	01 a 10/2019 (A)	38.376,47
	01 a 10/2018 (B)	36.920,77
	11 a 12/2018 (C)	16.209,08
	TOTAL D = (B+C)	53.129,85

Fonte: Balancete da Receita Consolidado

RESULTADO 1 => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{38.376,47}{36.920,77} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$ 3,94

Arrecadação Período 11 a 12/2018 (C) x $\Delta =$ 16.209,08 x 3,94%

Arrecadação Projetada = 639,09

Total 16.848,17

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada 01 a 10/2019 (A)	38.376,47
Resultado aplicada Tx Incremento	16.848,17
SOMA	55.224,64
Previsão de Receita 2019	33.000,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	22.224,64
Excesso já utilizado no exercício	0,00
Excesso provável de arrecadação a realizar	22.224,64